

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02 / FEVEREIRO DE 2020
(Parte 2)



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria Nº 13, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 14/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR os servidores da função de fiscais de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
05/2016	INTERATIVA 05.058.935/0001-42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA	ALEXANDRE GOMES DE SOUSA SIAPE: 1664809 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91144

Código de Autenticação: 9c24ba472d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 15/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
4/2018	RICARDO CAIAFA CNPJ: 11.162.311/0001-73	APOIO ADMINISTRATIVO (AGENTE DE PORTARIA, MOTORISTA, RECEPCIONISTA E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL)	DENIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES SIAPE: 3001332 CAMPUS CEILÂNDIA	JEIZYANE NAYARA DA SILVA BARROZO SIAPE: 1922892 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91293

Código de Autenticação: 862befe653





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 16/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR os servidores da função de fiscais de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
04/2018	RICARDO CAIAPA CNPJ: 11.162.311/0001-73	APOIO ADMINISTRATIVO (AGENTE DE PORTARIA, MOTORISTA, RECEPCIONISTA E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL)	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA	ANDRÉ LUIZ SANTOS BARBOSA SIAPE: 2246360 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91297

Código de Autenticação: 1460ee165a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 17/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
12/2016	ÁGIL CNPJ: 72.619.976/0001-58	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	DENIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES SIAPE: 3001332 CAMPUS CEILÂNDIA	JEIZYANE NAYARA DA SILVA BARROZO SIAPE: 1922892 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91312

Código de Autenticação: e5b2ef7b66





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 18/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor da função de fiscal substituto de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
04/2019	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.432.517/0001- 07	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	ALDEMI BARBOSA DA SILVA SIAPE: 1978571 CAMPUS CEILÂNDIA	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91737

Código de Autenticação: efed990e48





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 19/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
05/2019	EBC CNPJ: 09.168.704/0001-42	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	MÁRCIA WEST MÉDICI CORDEIRO DE LIMA SIAPE: 2055714 CAMPUS CEILÂNDIA	DANIELLE LARISSA RIBEIRO XAVIER SIAPE: 1847079 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91714

Código de Autenticação: f4bd1c9f62





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 20/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor da função de fiscal substituto de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
05/2017	EBC 09.168.704/0001-42	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		DANIEL FERREIRA DOS SANTOS SIAPE: 1832356 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91699

Código de Autenticação: 31eae76e90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 21/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor da função de fiscais de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2019	CERTIFICADOS DIGITAIS 18.799.897/0001-20	TOKENS	ALDEMI BARBOSA DA SILVA SIAPE: 1978571 CAMPUS CEILÂNDIA	

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91459

Código de Autenticação: 960bf4bd6c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 22/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor da função de fiscais de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2017	NP3 12.039.966/0001-11	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA	

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91443

Código de Autenticação: a803a86ebc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 23/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora para exercerem a função de fiscal de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2017	LINKCARD CNPJ: 12.039.966/0001-11	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	JEIZYANE NAYARA DA SILVA BARROZO SIAPE: 1922892 CAMPUS CEILÂNDIA	

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91439

Código de Autenticação: 8353a4d7c8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 24/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor para exercerem a função de fiscal de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2019	CERTIFICADOS DIGITAIS CNPJ: 18.799.897/0001-20	TOKENS	LEANDRO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA SILVA SIAPE: 1098677 CAMPUS CEILÂNDIA	

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91434

Código de Autenticação: dbc6550fb2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 25/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
20/2019	NP3 CNPJ: 01.667.155/0001-49	MANUTENÇÃO VEICULAR	DENIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES SIAPE: 3001332 CAMPUS CEILÂNDIA	RENNAN WILLIAM E SILVA GOMES SIAPE: 3159004 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91416

Código de Autenticação: 411a2e483a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 26/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR os servidores da função de fiscais de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
20/2019	NP3 01.667.155/0001-49	MANUTENÇÃO VEICULAR	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA	ALDEMI BARBOSA DA SILVA SIAPE: 1978571 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91409

Código de Autenticação: 59s4f027ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 27/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR os servidores da função de fiscais de contrato conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
12/2016	ÁGIL 72.619.976/0001-58	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA	ALEXANDRE GOMES DE SOUSA SIAPE: 1664809 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91319

Código de Autenticação: 22644b1e6b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 28/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 02 de março de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
	BRISA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO CNPJ: 19.897.713.0001-28	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	DENIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES SIAPE: 3001332 CAMPUS CEILÂNDIA	JEIZYANE NAYARA DA SILVA BARROZO SIAPE: 1922892 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 09:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91289

Código de Autenticação: 8426ce892d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 29/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517/2019 - RIFB/IFB, de 06 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REVOGAR as portarias de autorização dos servidores do *Campus* Ceilândia - IFB, abaixo indicados, nos termos da Portaria nº 1106, de 03 maio de 2016, para condução de veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

SERVIDOR(A)	SIAPE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	Portaria nº 418/2016 DGCE/RIFB/ IFB
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Portaria nº 1416/2015 DGCE/RIFB/IFB
Nivia Aniele Oliveira	1127518	Portaria nº 1604/1018 DGCE/RIFB/IFB
Roberto Yoshio de Souza Filho	1302790	Portaria nº 1393/2018 DGCE/RIFB/IFB
Valdemir Pinto da Silva Júnior	1530180	Portaria nº 640/2016 DGCE/RIFB/IFB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 28/02/2020 17:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93089

Código de Autenticação: 411eb56e94

